



ALGARVE ECONOMIA CIRCULAR

Promoção da reutilização e da valorização de Resíduos de Construção e Demolição nas Compras Públicas Ecológicas "

29 de novembro de 2021

Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)

Resolução do Conselho de Ministros de 23 de novembro de 2017



Agenda Regional de Transição para a Economia Circular (Metabolismo Regional)



O Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), aprovado por Resolução do Conselho de Ministros, de 23 de novembro de 2017, prevê o desenvolvimento de **Agendas Regionais**, pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), nas quais **deverão ser definidas as estratégias de transição e de aceleração para a economia circular que melhor se adequam ao perfil socioeconómico de cada uma das regiões em causa, para a utilização mais eficiente e sustentável dos recursos recorrendo a estratégias em parceria com os atores públicos e privados de cada região.**

A Agenda Regional resulta de um processo colaborativo entre os diferentes atores regionais que desde a primeira hora desenvolveu uma visão para a região e a consubstanciará através de um conjunto de medidas a implementar pelos diferentes atores. Atingir uma sociedade sem desperdício - assente em práticas de produção e consumo sustentáveis implica:

- Conceber produtos que excluam a produção de resíduos e a poluição;
- Manter produtos em uso, no seu valor económico máximo, por mais tempo;
- Regenerar materiais e os sistemas naturais subjacentes;
- Fontes renováveis de energia.

ECONOMIA CIRCULAR Em que consiste?

PRINCÍPIO 1
Preservar e aprimorar o capital natural controlando stocks finitos e equilibrando os fluxos de recursos renováveis.

PRINCÍPIO 2
Otimizar o rendimento de recursos através da circulação de produtos, componentes e materiais em uso, conferindo-lhes o mais elevado nível de utilidade pelo maior período de tempo possível, tanto no ciclo técnico quanto no biológico.

PRINCÍPIO 3
Estimular a efetividade do sistema revelando e excluindo as externalidades negativas desde o princípio.

1. Caça e pesca
2. Pode aproveitar tanto resíduos pós-colheita como pós-consumo

Fonte: adapts de Ellen MacArthur Foundation, SUN, and McKinsey Center for Business and Environment; Drawing from Braungart & McDonough, Cradle to Cradle (CCC).

FIGURA 1: PRINCÍPIOS E ESTRATÉGIAS ASSOCIADOS À ECONOMIA CIRCULAR

Visão

O Algarve aspira ser em 2030 uma região de referência na economia circular, com um novo modelo económico baseado na inovação para a desmaterialização, obtendo dos recursos maior valor e utilidade, pelo maior período possível.

O desenvolvimento sustentável do Algarve será obtido com os diferentes atores da região, através de uma gestão responsável dos recursos, da promoção da conservação da biodiversidade e da equidade social, em prol da qualidade de vida.

FUNDO+AMBIENTAL

Agenda Regional de Transição para a Economia Circular

4% do total do
consumo de Portugal

Algarve

14,5 toneladas
por habitante

Portugal

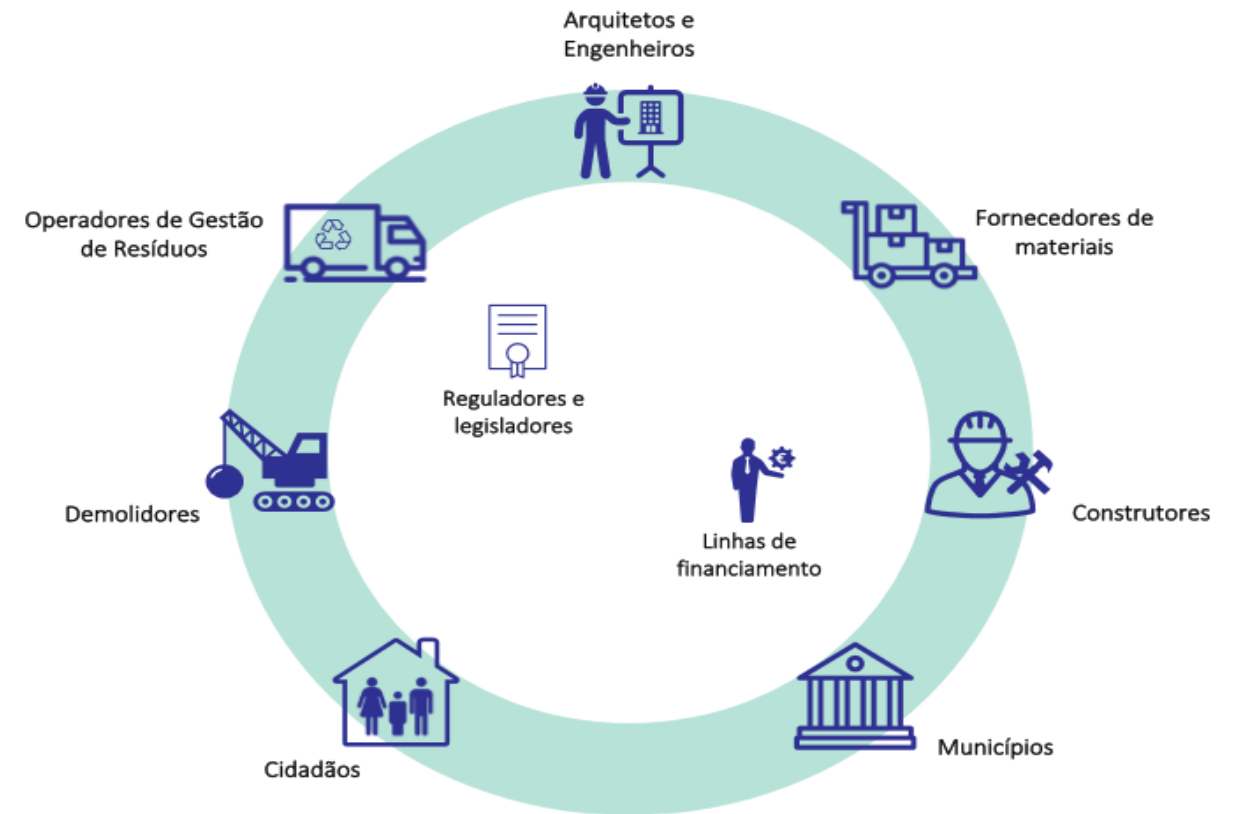
15,4 toneladas
por habitante



2016: 7,2 milhões de toneladas de materiais para
produção e consumo

Potencial de Circularidade de RCD's

Ciclo de vida (cooperação mutuamente benéfica)



- extração intensiva de recursos naturais
- produção de uma quantidade significativa de resíduos

Lista de Operadores de Gestão de Resíduos



Potencial de Circularidade de RCD's

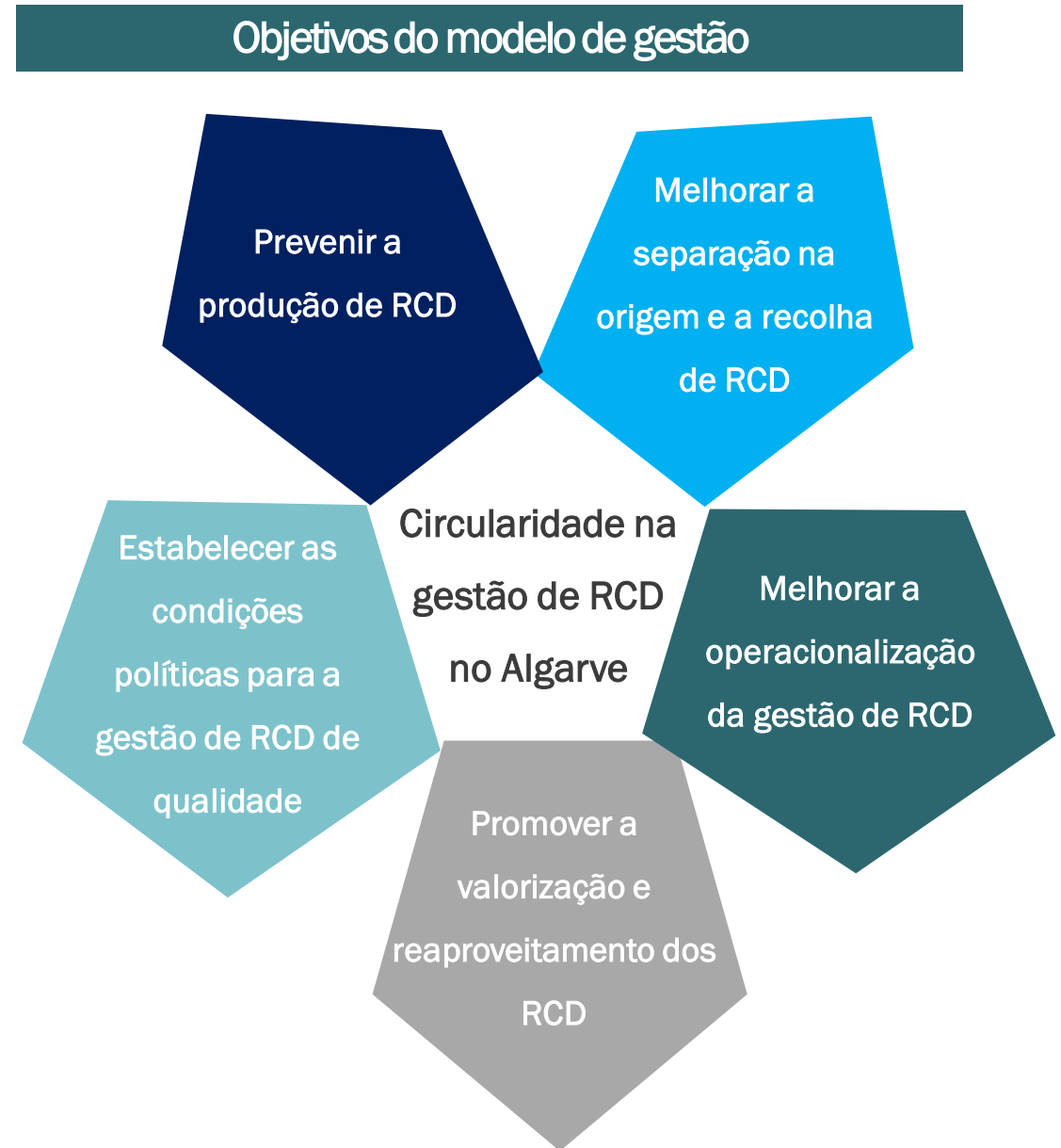
Plano de Acção para os RCD's no Algarve



Identificação e análise do enquadramento legal e estratégico aplicável à gestão dos RCD

Diagnóstico do contexto da gestão de RCD no Algarve

Potencial de Circularidade de RCD's



Potencial de Circularidade de RCD's

Objetivos do modelo de gestão

- utilização de materiais mais sustentáveis e redução das substâncias perigosas incorporadas
CIÊNCIA/INFORMAÇÃO/CUSTO
- separação e reaproveitamento dos RCD, aliada a um aumento da fiscalização; **INFORMAÇÃO/RESPONSABILIDADE SOCIAL**
- criação de mais locais de receção, armazenamento e tratamento de RCD; **DISTÂNCIA**
- aposta na reutilização, reciclagem ou valorização, reduzindo a extração de matérias-primas naturais e a deposição de RCD em aterro; **CIÊNCIA**
- atualização dos regulamentos municipais e inclusão de critérios aplicáveis aos RCD nos processos de compras públicas e de concursos para obras públicas; **POLÍTICAS**

Potencial de Circularidade de RCD's

Problemas identificados

- separação ineficiente de resíduos em obra; **INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO**
- indiferença e falta de informação dos produtores de resíduos excepto quando há materiais com valor mais nobre e é feito o desmantelamento seletivo (aço, cobre, alumínio) ou de proteção (telhas, azulejos, cantarias, trabalhos em ferro) ou de perigosidade (amianto); **RETORNO ECONÓMICO**
- fraca adesão à reutilização de materiais e utilização de materiais reciclados; **CIÊNCIA/INFORMAÇÃO/CUSTO**
- quantidade de resíduos registados não real, face à grande quantidade de resíduos que ainda é abandonada; **FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL**
- classificação e transporte inadequados; **INFORMAÇÃO/FISCALIZAÇÃO**

Grupo de Trabalho CCDR e os 16 Municípios do Algarve

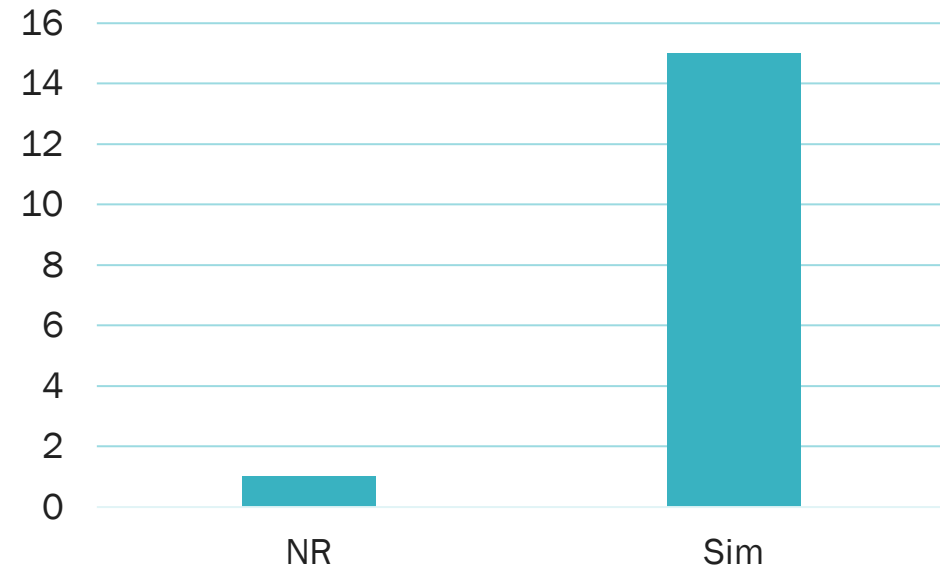
Os trabalhos tiveram início em 2020, muito condicionados pela pandemia.

Efetuada inquérito junto dos municípios sobre a situação de referência quanto à gestão de RCD

Grupo de Trabalho CCDR e os 16 Municípios do Algarve

Situação de referência

Plano de Prevenção e Gestão de RCD em obras públicas



Grupo de Trabalho CCDR e os 16 Municípios do Algarve

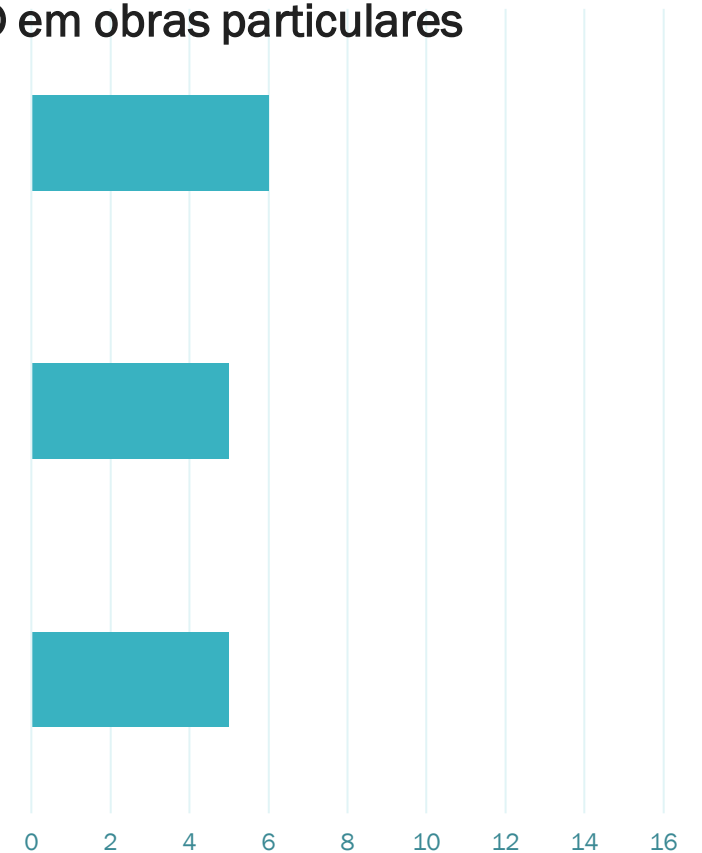
Situação de referência

Gestão de RCD em obras particulares

Sim (previsto em Regulamento Municipal)

Sim

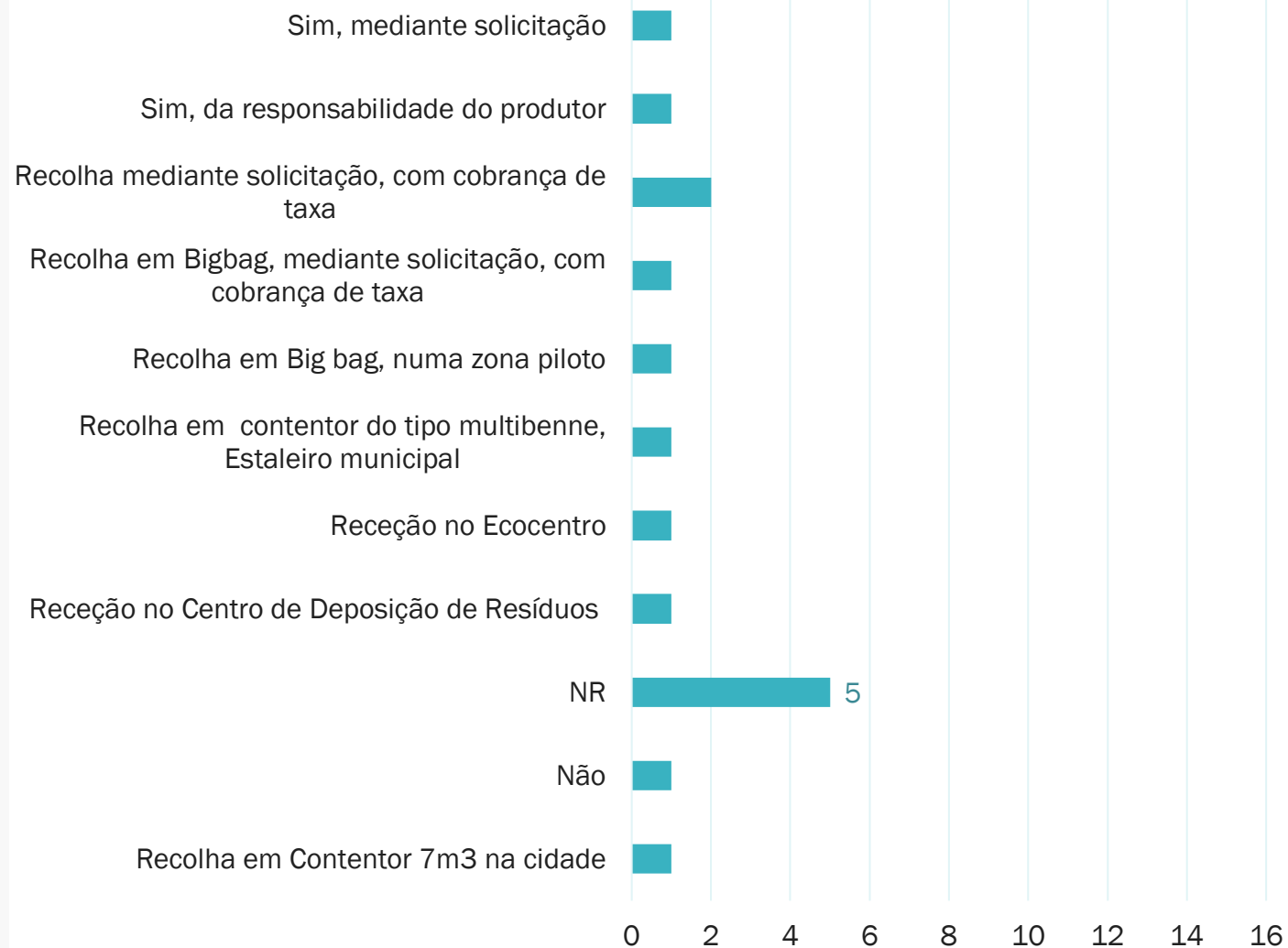
NR



Grupo de Trabalho CCDR e os 16 Municípios do Algarve

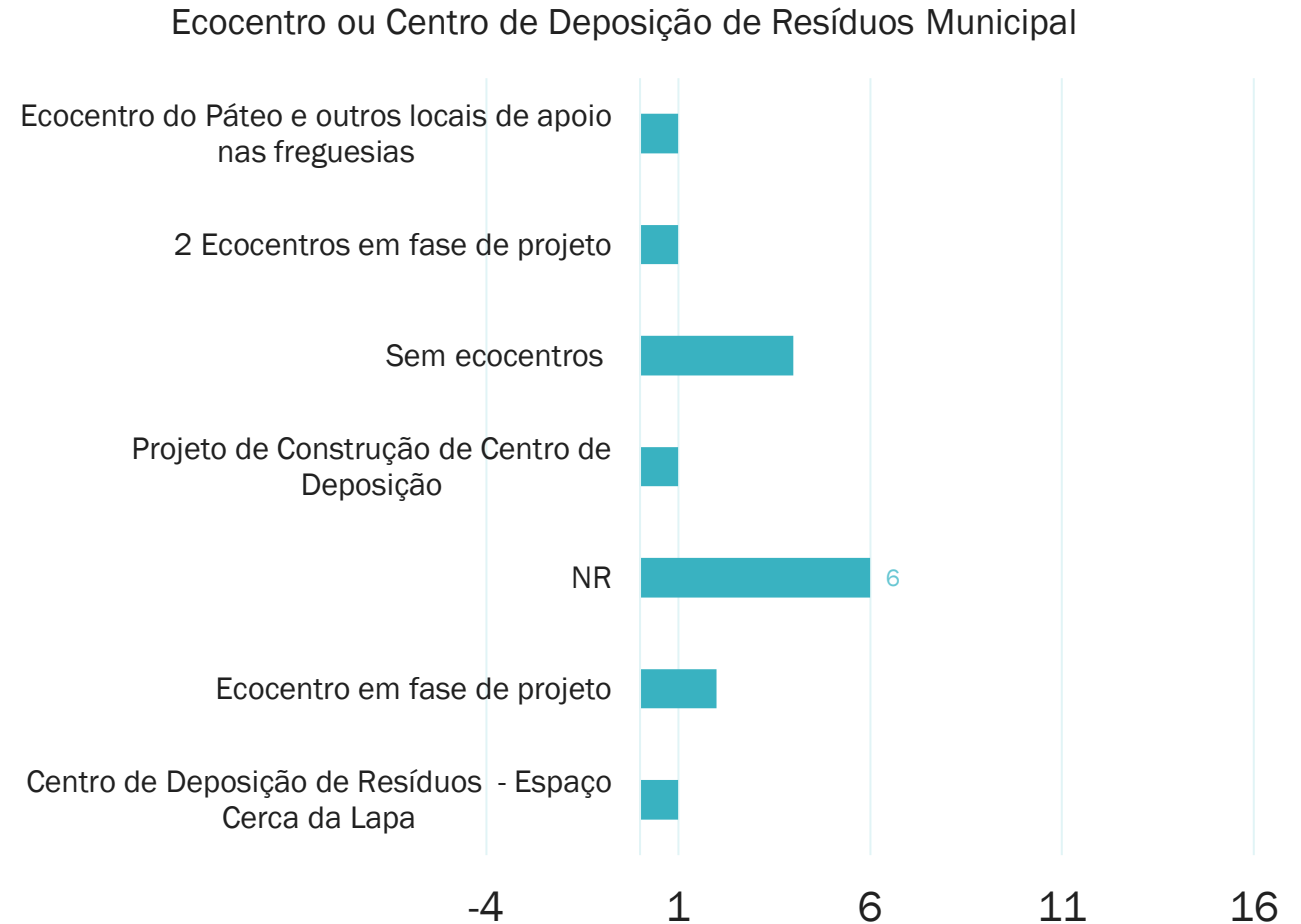
Situação de referência

Gestão de RCD em obras particulares isentas de licença e não submetidas a comunicação prévia



Grupo de Trabalho CCDR e os 16 Municípios do Algarve

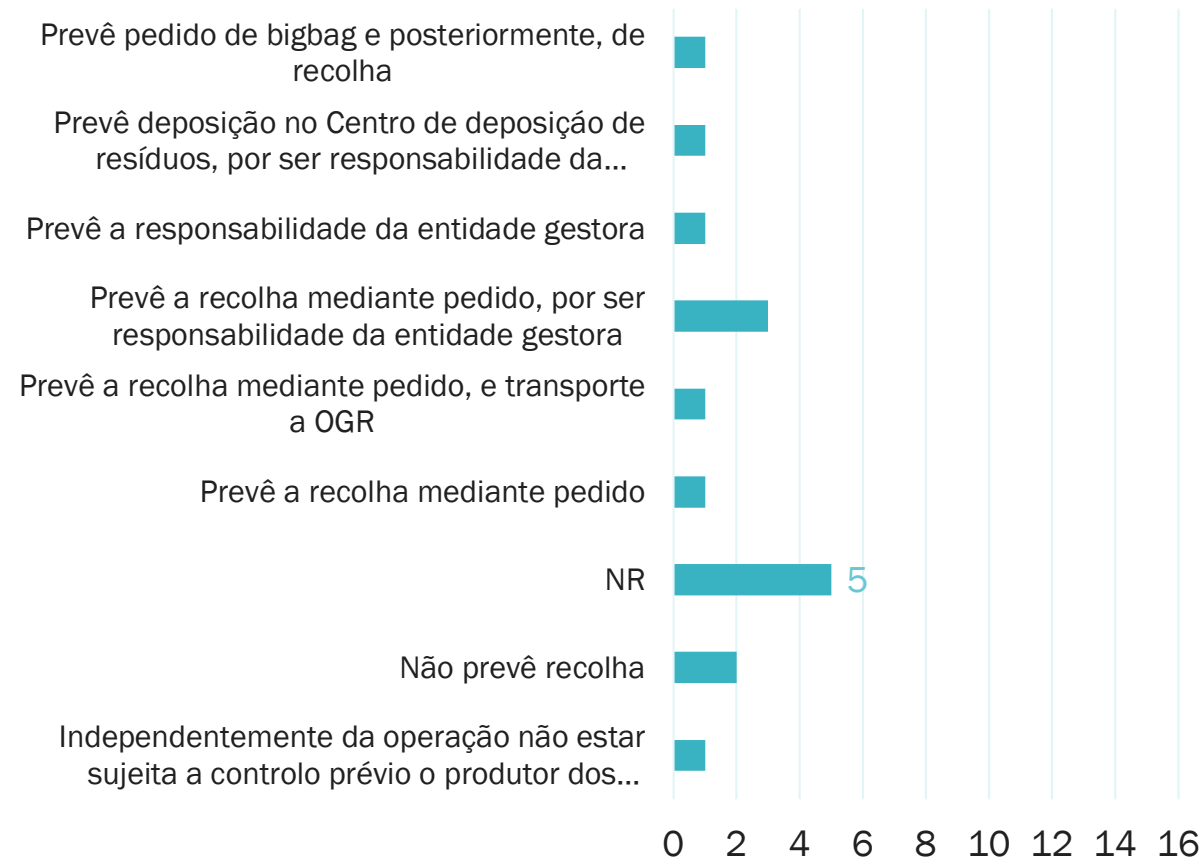
Situação de referência



Grupo de Trabalho CCDR e os 16 Municípios do Algarve

Situação de referência

Regulamentos

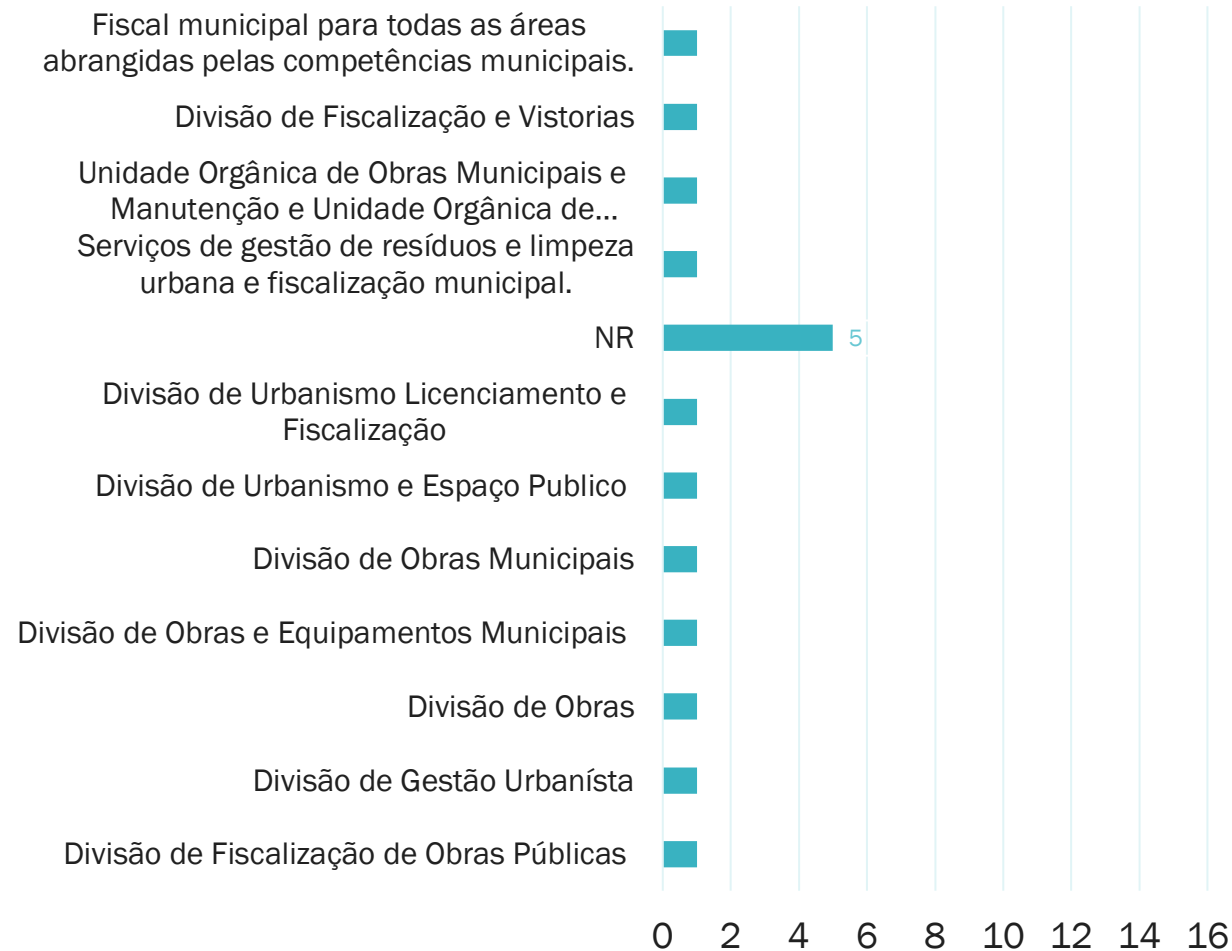


Obras particulares isentas de licença e não submetidas a comunicação prévia, cuja gestão cabe à entidade responsável pela gestão de resíduos urbanos

Grupo de Trabalho CCDR e os 16 Municípios do Algarve

Situação de referência

Unidade orgânica que realiza a Fiscalização



Grupo de Trabalho

CCDR e os 16

Municípios do Algarve

Situação de referência

Melhorias nos Regulamentos

Tarifas

Aplicação de taxas mais favoráveis quando se opte pela utilização de materiais recicláveis ou menos poluentes, em obra

Fiscalização

Vídeovigilância de locais onde se verifica abandono de RCD's.

Implementar fiscalização do transporte adequado dos RCD's

Considerar como documentos de instrução do pedido de emissão da licença de construção de Obras particulares com licenciamento, o PPGRCD e termos de responsabilidade do diretor de obra e do diretor de fiscalização

Condicionar a entrega da Licença de Utilização à apresentação das Guias de Acompanhamento de Resíduos, adequadamente validadas no sistema de e-gar

Acondicionamento adequado:

Utilização de contentores metálicos ou big-bags para depósito (obras particulares sem licenciamento)

Grupo de Trabalho

CCDR e os 16

Municípios do Algarve

Abordagens

Criação de grupos de discussão e agendamento de dinâmicas de grupo

- Revisão e harmonização de Regulamentos de Resíduos e Edificação Urbana e de métodos de Fiscalização
- Criação de centros de Receção de RCD's/Locais de armazenagem temporária/Bancos de Materiais

Desafios:

- Listagem de empreiteiros e de transportadores de RCD's
- Lista de locais de deposição indevida

Grupo de Trabalho CCDR e Municípios do Algarve – recolha de elementos

Abordagens

4 Grupos:

- *Estruturas de armazenamento de RCD's* (Albufeira, Castro Marim, Vila do Bispo e SBAIportel)
- *Auditorias de pré-demolição em obras públicas e particulares* (Portimão, Alcoutim, Olhão, Silves)
- *Fiscalização e recolha de RCD's em obras públicas e particulares* (Loulé, Monchique, Lagoa, Tavira)
- *Reutilização e valorização de RCD's nas CPE* (Faro, Aljezur, VRSA, Lagos)



OBRIGADA

Direção de Serviços de Ambiente

dsa@ccdr-alg.pt

